

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (do Sr. Luciano Zica)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações sobre a liberação de recursos do FUNTTEL para a Fundação CPqD

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal e nos artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações pedido de informações sobre o cronograma de transferência de recursos, realizados e a serem realizados, do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, o FUNTTEL, para a Fundação CPqD no exercício do ano de 2005.

### JUSTIFICAÇÃO

A Fundação CPqD, é o sucedâneo do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do Sistema Telebrás – CPqD - Telebrás. Durante seus quase 30 anos de existência, o CPqD foi responsável pela inserção do Brasil na comunidade de países com tecnologia própria em telecomunicações. Pode-se realçar, por exemplo, o desenvolvimento da Central Trópico RA, primeira central digital de grande porte desenvolvida no hemisfério sul.

Com o advento da privatização do sistema Telebrás em 29 de julho de 1998, o CPqD, como preconizado na Lei Geral das Telecomunicações, foi transformado em uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Com base na própria Lei geral, este centro ficou responsável pela preservação da capacidade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico existente. Para consecução deste fim, foi criado o FUNTTEL, através da Lei 10.052, de 28 de novembro de 2000, a qual destinou percentual de vinte por cento dos recursos para a Fundação CPqD – passíveis de modificação, a partir de agosto de 2002, por parte do Conselho Gestor.

Vale ressaltar a importância da ausência de solução de continuidade em atividades de pesquisa e desenvolvimento em geral. No que concerne ao CPqD, vale realçar a importante capacidade adquirida em integrar os diversos setores de telecomunicações e informática, as operadoras,

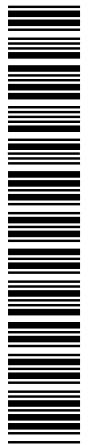


AB6A983506

a indústria, a academia e o próprio centro. Pelo exposto, há a preocupação com a perenidade dos recursos para esta importante instituição de pesquisa e desenvolvimento nacional em que uma importante fonte é o FUNTTEL, cujo Conselho Gestor é presidido pelo representante do Ministério das Comunicações.

Sala de sessões, em 29 de setembro de 2005.

Deputado Luciano Zica  
PT-SP



AB6A983506